

**DECRETO Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO – ALVARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2005.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, II, b, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Pagamento, em parcela única, da Taxa de Fiscalização e Vistoria de Estabelecimento -, para o exercício de 2005:

- pagamento em parcela única até 29 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2005.

**ADELAR LOCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se;

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm/Fazenda